

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 



SOLICITAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS PE 01/2021 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA



Leandro Dos Santos Vieira <leandro.svieira@telefonica.com>

 Responder a todos | 

Ontem, 18:55

MJ-Licitação 

PE 01/2021

Prezado (a) Pregoeiro, boa tarde!
Tudo bem?

Tendo em vista a intenção desta Operadora em participar do Pregao em referência no assunto, vimos tempestivamente, remeter em anexo a nossa solicitação de questionamento ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Digna Comissão de Licitação.

Questionamento 1:

7.1.7.2.1. A CONTRATADA atende a Ordem de Fornecimento de Serviço demandada, disponibilizando o quantidade de licenças e/ou serviços demandados à CONTRATANTE, observando as especificações técnicas deste Edital e seus Anexos e o prazo máximo constante nos Requisitos Temporais.

Esclarecemos que de acordo com a política de licenciamento da fabricante Microsoft para abrir um novo contrato EAS o cliente precisa atingir/respeitar os requisitos mínimos do programa, adquirindo no mínimo 250 licenças de padronização.

Sendo assim, entendemos que as regras de licenciamento da fabricante Microsoft serão respeitadas por todos os partícipes da ARP.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 2:

7.1.7.2.1. A CONTRATADA atende a Ordem de Fornecimento de Serviço demandada, disponibilizando o quantidade de licenças e/ou serviços demandados à CONTRATANTE, observando as especificações técnicas deste Edital e seus Anexos e o prazo máximo constante nos Requisitos Temporais.

Esclarecemos que de acordo com a política de licenciamento da fabricante Microsoft qualquer pedido/ordem adicional deverá ser reportado no mesmo contrato e possuirá o prazo de cobertura customizado/alinhado ao término da vigência do contrato inicial.

Sendo assim, entendemos que as regras de licenciamento da fabricante Microsoft serão respeitadas por todos os partícipes da ARP.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 3:

8.7. Do Pagamento

8.7.1. A subscrição das licenças será remunerada, exclusivamente, em função da quantidade efetiva de licenças solicitadas e ativadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e dos Níveis Mínimos de Serviços alcançados.

 Responder a todos |  Excluir | Lixo eletrônico | 



**Sendo assim, entendemos que as regras de licenciamento da fabricante Microsoft serão respeitadas por todos os partícipes da ARP.
Está correto nosso entendimento?**

Questionamento 4:

5.5. Requisitos de Manutenção

5.5.1.8. O Ministério da Justiça e Segurança Pública somente autorizará que a CONTRATADA faça inventários nos equipamentos/serviços/softwarewares quando solicitado formalmente.

O nosso entendimento é de que serviços de inventário são fornecidos através de contratação de objeto contratual específicos desta atividade e que, portanto, não estão cobertos pelo escopo deste edital que abrange única e exclusivamente o fornecimento de licenças e créditos de azure no modelo LSP EAS.

5.12. Requisitos de Segurança da Informação

5.12.7. O prestador de serviços deve disponibilizar mecanismos para auditoria, como log unificado de atividades dos usuários, ferramenta integrada a estes logs e dashboards para os fiscais do CONTRATANTE. O software em SaaS deve permitir diversos tipos de consulta aos logs, gerando relatórios customizados, quando necessário.

O nosso entendimento é de que serviços de suporte e desenvolvimento de Dashboards em qualquer plataforma poderão ser fornecidos através de elaboração de objeto contratual específico desta atividade, o que não se pode obter em um edital com escopo que abrange única e exclusivamente o fornecimento de licenças e créditos de Azure no modelo LSP EAS.

Questionamento 5:

5.12.11. Para os itens 1, 2, 3 e 4, da Tabela 1, a CONTRATADA/FABRICANTE deverá oferecer, no mínimo:

Nosso entendimento é de que as funcionalidades técnicas e *features* solicitadas nos parágrafos de A até F já foram testadas e homologadas pela CONTRATANTE e serão atendidas através da contratação dos itens 1, 2, 3 e 4 da Tabela 1, correto?

Questionamento 6:

6.2.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nosso entendimento é que os quantitativos de licenças necessárias para atendimento do referido edital foram informados pela CONTRATANTE, onde não foi realizado nenhum estudo de dimensionamento pela CONTRATADA para que a demanda fosse atendida adequadamente, não podendo a mesma ser responsabilizada por algo que não realizou. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 7:

6.2.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

Nosso entendimento é que a garantia solicitada aos eventuais vícios, defeitos e/ou incorreções dos produtos objeto deste edital são as correções de possíveis falhas e atualizações de packs de segurança

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...



Nosso entendimento está correto?

Questionamento 8:

5.3. Requisitos de Capacitação

5.3.1. Não será necessário implantar a solução (o que reduzirá custos), nem capacitar usuários/equipe técnica, pois já estão familiarizados com a plataforma. A manutenção ocorrerá por meio do Contrato de suporte de Infraestrutura (Contrato 40/2019) e em último caso, através do fabricante (Suporte Premier).

O nosso entendimento é de que serviços de implantação, configuração e suporte necessários para o correto funcionamento dos itens de 1 a 28 do grupo 1 e do item 29 do grupo 2 já estão cobertos pelo contrato 40/2019 conforme informado acima e que o acionamento desta CONTRATADA somente se dará caso seja necessário o suporte Premier do fabricante Microsoft. Está correto este entendimento?

Questionamento 9:

8.4. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

Os tempos de resolução da Severidade alta e média de até 3 horas e baixa de até 72 horas não representam os tempos observados de resolução de problemas obtidos no suporte Premier do fornecedor Microsoft, onde as severidades críticas começarão a serem atendidas em até uma hora e não possuem um prazo de resolução definido, pois a Microsoft entende que raras são as ocasiões que seus produtos apresentam indisponibilidade. Sendo assim, o nosso entendimento é de que poderemos considerar os tempos de reparo executados pelo fabricante e não os exigidos no capítulo deste edital, está correto o nosso entendimento?

Obrigado.

Atenciosamente,

Leandro dos Santos Vieira

Gerência de Governo Federal

Diretoria Governo B2B | Telefônica Brasil

Cel + 55 61 9 9639- 5804

E-mail: leandro.svieira@telefonica.com

SMAS Trecho 1 – Guará, Brasília – DF

CEP 71219900 – Ed. Parkshoping Corporate – 1º Andar

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ...



prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição